



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 018/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga horária: 30 h/s	Bruna Silva de Oliveira	9.º
Instrutor Educacional – Atendimento Educacional Especializado Carga horária: 30 h/s	Joselene Muniz da Silva Fofonca	10.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.06.15 14:01:12 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.06.15 13:50:05 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

12.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital, a ser publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

12.2.1 A publicação do Edital de Convocação, no site da Prefeitura Municipal, ocorrerá junto ao correspondente Processo Seletivo Simplificado.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

12.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

12.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, classificados, observada a ordem classificatória.

12.6 O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga.

12.7 Para efetivar a contratação será observada vedação de acúmulo de cargos públicos, na forma do inciso XVI e § 10, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os meios de contato (telefone e E-mail).

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão, designada com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

13.5 Permanecendo dúvidas, no que se refere ao andamento do processo seletivo simplificado, por parte dos candidatos, os mesmos podem entrar em contato através do nosso contato institucional (51) 991594815 (whatsapp); ligar no 3662-8426 (fixo) ou e-mail: semafdad@gmail.com.

13.6 Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, direcionado ao processo seletivo simplificado, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.

13.6.1 Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir devem ser seguidos (consultar anexo III deste Edital): entrar no site da prefeitura, através do link (<http://www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br/pmsap/>); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.

13.6.2 Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária Municipal da Administração e Finanças

ANEXO I - EDITAL 28/2023

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição. As inscrições começam no dia 19/06 às 9h00 e termina no dia 28/06 às 16h00.	19/06/2023 A 28/06/2023
Período de compensação da taxa de inscrição.	29/06/2023 A 03/07/2023
Análise das inscrições.	04/07/2023 A 10/07/2023

Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas.	11/07/2023
Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	12/07/2023
Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	13/07/2023
Publicação Final dos Insritos.	14/07/2023
Análise dos Currículos.	17/07/2023 A 21/07/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos.	24/07/2023
Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	25/07/2023
Análise de Recurso dos currículos.	26/07/2023
Publicação do Resultado final da análise de currículos	27/07/2023
Aplicação do desempate (caso houver) - as 09h00-Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	28/07/2023

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:C66A944B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

Comunicamos aos interessados que está suspenso o Pregão Eletrônico nº. 056/2023 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada no recolhimento de lixo biológico (Grupo A) do Cemitério Municipal, tendo em vista a necessidade de alterações no edital licitatório, após apresentação de nova justificativa processual que indica que o processo deverá seguir de forma aberta à participação de todas as eventuais interessadas no certame. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, a ser previamente disponibilizada aos licitantes interessados em sítio oficial e no Diário Oficial do Município.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:9B250A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 018/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga horária: 30 h/s	Bruna Silva de Oliveira	9.º
Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado Carga horária: 30 h/s	Joselene Muniz da Silva Fofonca	10.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:44F8A05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.520, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h	Angelita Daniel Rodrigues Santos	5.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F7D04660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.662, de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática Carga horária: 20h	Tamara Silveira Guimarães	15.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3E4C80E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 128/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2020.

CONTRATO: Contrato de locação nº 128/2020.

CONTRATADO: ANTONIO CORREIA DE ANDRADE SOBRINHA – CPF: 056.916.480-04.

OBJETO: locação de prédio para instalação da SEPGP.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2023, conforme solicitado pelo memorando nº 680/2022 – SEPDE de 09/06/2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1419, de 07 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total da locação será de R\$ 56.618,40 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), mais as obrigações de luz e água. O pagamento dar-se-á em parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R\$ 4.718,20 (Quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos) do mês subseqüente ao vencido, conforme memória de cálculo efetuada pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, conforme memorando nº 082/2023 – DEF de 06/06/2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1419, de 07 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo, serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2023/1640 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.04.122.0002.2074 – Manut. Dep. de Gestão – DEG, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.36.15.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.